
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
ATO DA MESA Nº. 002 MACEIÓ/AL, 20 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a situação de Pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde- OMS e as recomendações de emergência sanitária para prevenção da SARS-COV-2, a MESA DIRETORA da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as **SESSÕES ORDINÁRIAS** até o dia 03 de Abril de 2020 e os servidores do plenário dispensados do comparecimento à Câmara de Vereadores pelo mesmo período.

Art. 2º - Os servidores lotados nos setores administrativos, financeiro, contábil, planejamento, comissões, atas, diretoria de comunicação, manutenção e gabinetes de vereadores, ficarão sob regime de tele trabalho (Home Office) e se manterão em sistema de sobreaviso e à disposição para comparecimento na sede da Câmara em caso de excepcional necessidade.

Art. 3º - A vigência das medidas adotadas neste ato corresponde ao período entre **23 de Março a 03 de Abril de 2020**.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDÁ

1º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA

2ª Secretária

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JÚNIOR

3º Secretário

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador: 1C0D6BF8

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 20/03/2020. Edição 5924a

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>